

DECRETO Nº. 3899/2014

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo ao disposto no Art. 37, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do concurso público, regulamentado pelo Edital 001/2012 de 09 de março de 2012, publicado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava – Estado do Paraná nº 778 de 03 a 09 de março de 2012, **por mais 02 (dois) anos**, a partir de **05 de julho de 2014**, para o cargo de **ASSITENTE SOCIAL** (prova de títulos), homologado pelo Edital nº 28/2012 de 05 de julho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 22 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração